



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 645, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.019086/2017-41, resolve:

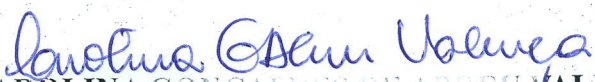
Considerando o Parecer Técnico nº 014/2018, de 27/07/2018;

Considerando o Laudo Técnico nº 2 – Posto de Trabalho Laboratório de Eletroquímica, 06/09/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Manter o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **FABIANE CAXICO DE ABREU GALDINO**, ocupante do cargo de Professora Associada 3, matrícula SIAPE nº 0426640 a partir de **01/09/2016**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 148

EM 14/08/2018